



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022;

Considerando o inciso II e o § 1º do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, bem como os fatos e fundamentos constantes do Processo 59004.002165/2022-42e o contido no Despacho nº 234/2022 (SEI 0475831),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Conjunto nº 01/2022-MDR/SUDAM (SEI 0475534), que trata da proposta de Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO relativa aos programas de financiamento para o exercício de 2023, elaborada pelo Banco da Amazônia S.A, cuja aprovação pelo Conselho Deliberativo da Sudam deverá acontecer até o dia 15/12/2022, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 14 da Lei nº 7.827/1989 e art. 8, XI, "d" do Decreto nº 11.230/2022.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEL o Parecer Conjunto nº 01/2022-MDR/SUDAM (SEI 0475534).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 18/11/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 18/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475837** e o código CRC **A159B8F6**.

